

**RESOLUÇÃO N.º 174/2016**

**EMENTA:** Estabelece o **Ajuste Curricular** do Curso de Graduação em Estatística, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução n.º 476/2013, deste Conselho.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002490/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** do elenco de disciplinas obrigatórias, do Núcleo de Formação Específica, item 2, subitem 2.8 a disciplina **Estatística Geral II** e substituí-la pela disciplina **Estatística II**.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a partir do **1º período letivo de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 2016.

\* \* \* \* \*

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
# # # # #